



Contraf-CUT discute regulamentação do estatuto da segurança privada

Encontro em Brasília reuniu representantes de entidades sindicais e patronais para debater a implementação da Lei 14.967/2024



Entre os dias 10 e 12 de dezembro, a Contraf-CUT participou do encontro sobre a regulamentação do estatuto da segurança privada e da segurança das instituições financeiras, realizado em Brasília.

O evento reuniu representantes de entidades sindicais e patronais para debater a implementação da Lei 14.967/2024, que estabelece novas diretrizes para a segurança no setor. Representando a Contraf-CUT, estiveram

presentes Jair Alves dos Santos, coordenador da Mesa de Negociação do Ramo Financeiro e de Segurança, e Mônica Brull, da Fetrafi-MG, representando o ramo financeiro.

O encontro teve como foco o aprimoramento das medidas de segurança e a análise crítica de artigos da legislação recentemente aprovada. Jair Alves e Mônica Brull contribuíram com propostas fundamentais para garantir a eficiência e a proteção tanto dos trabalhadores quanto das instituições financeiras.

Confira os principais pontos levantados:

1) Crimes digitais (Art. 61, § 1º):

As modalidades de crimes digitais devem ser tratadas com a mesma importância que crimes envolvendo numerário físico. Jair e Mônica destacaram que o dinheiro digital, como PIX e dados bancários, também representa valores a serem protegidos. O delegado da Polícia Federal Cristiano Campidelli concordou com a necessidade de aprofundar os estudos sobre o chamado “novo cangaço digital”.

2) Vigilância armada nas dependências bancárias (Art. 61, § 3º):

Os representantes sindicais reforçaram que as unidades de negócio das instituições financeiras, onde os funcionários têm acesso a caixas eletrônicos, devem contar com vigilância armada. Segundo o DPF Campidelli, o abastecimento de caixas eletrônicos por funcionários configura movimentação de numerário e requer maior segurança.

3) Critério populacional para segurança (Art. 62, § 3º):

Foi apontado que o critério populacional é insuficiente para definir o sistema de segurança adequado. Campidelli reconheceu que essa limitação está prevista no texto da lei, mas destacou a importância de repensá-la.

4) Número mínimo de segurança (Art. 62, § 2º):

Sugere-se incluir a expressão “no mínimo” para garantir que o número de elementos de segurança possa ser ampliado conforme a necessidade.

5) Portas detectoras de metais (Art. 63, I):

Jair Alves destacou que as portas detectoras de metais devem ser obrigatórias, por integrarem o sistema de segurança. No entanto, foi apontado que a obrigatoriedade foi retirada do texto durante tramitação no Senado Federal.

6) Influência de municípios vizinhos (Art. 63, II):

Recomenda-se que o critério de segurança não seja restrito apenas ao local, mas também considere as condições dos municípios limítrofes.

7) Autorização da Polícia Federal (Art. 64, parágrafo único):

Os participantes discordaram da possibilidade de retirada de elementos de segurança sem autorização prévia da Polícia Federal. Consideram imprescindível a aprovação antecipada do órgão.

8) Compartilhamento de dados (Art. 72, II):

Foi solicitada a comunicação de ocorrências criminosas à Contraf-CUT, permitindo um acompanhamento mais efetivo na prevenção de crimes no setor.

Jair Alves também abordou uma questão específica sobre cooperativas de crédito. Segundo ele, é inaceitável que postos de atendimento dessas instituições não sejam tratados como agências, considerando o porte e a complexidade das operações de grandes cooperativas. Ele defendeu que essas dependências sejam formalmente reconhecidas como agências subordinadas a uma matriz.

Para ele, o encontro reforçou a importância do diálogo entre trabalhadores, empregadores e órgãos reguladores para construir soluções eficazes que protejam os trabalhadores e a sociedade. “As contribuições da Contraf-CUT reafirmam seu compromisso com a segurança no setor financeiro e a defesa dos direitos dos trabalhadores. Vamos continuar acompanhando a implementação da Lei 14.967/2024 e buscando avanços nas negociações para garantir melhores condições de trabalho e segurança para todos.”

Fonte: CONTRAF CUT

CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL – CAMPANHA SALARIAL 2025



A Diretoria do Sindseg-ES convoca todos os trabalhadores da ativa para participar da assembleia de apreciação da contraproposta patronal.

Data: 19 de dezembro de 2024

Horários:

- Primeira chamada: 09h
- Segunda chamada: 09h30

Local: Auditório do Sindseg

Importante:

Somente trabalhadores da ativa poderão participar. Será necessário apresentar os seguintes documentos:

- RG ou CNH
- Contracheque ou crachá da empresa onde trabalha

Participe e fortaleça a luta por nossos direitos!

FONTE: SINDSEG GV/ES - Vanessa Matheucci

Mais da metade dos brasileiros não se vê usando dinheiro em espécie em 5 anos, mostra BC

**Segundo relatório, 31,6% dos entrevistados acreditam que vão
continuar pagando com dinheiro, mas com menor frequência**



Uso do dinheiro em espécie é maior entre os idosos
Wilton Junior/Estadão Conteúdo/28.08.2017

O número de brasileiros que acreditam que não vão utilizar dinheiro em espécie nos próximos anos aumentou. A pesquisa “O brasileiro e sua relação com o dinheiro”, divulgada pelo Banco Central, apontou que 53,4% das pessoas não se veem usando essa forma de pagamento daqui a cinco anos. Em 2021, 39,6% dos entrevistados pensavam assim.

O levantamento ouviu 1.000 pessoas e 1.000 estabelecimentos comerciais, tem nível de confiança de 95%, margem de erro de 3,1% e foi conduzida entre 28 de maio e 1º de julho deste ano.

Segundo o relatório, 31,6% dos brasileiros acham que vão continuar pagando com dinheiro, mas com menor frequência, enquanto 8,7% afirmaram que a frequência deve ser a mesma da atual. Apenas 3,4% disseram que devem usar as cédulas com ainda mais frequência daqui a cinco anos.

O estudo mostra que o dinheiro em espécie ainda se faz presente na vida dos brasileiros em 2024. Ao todo, 67,6% das mulheres e 70,5% dos homens utilizam as cédulas como forma de pagamento.

Entre a população de baixa renda, o uso do dinheiro ainda é maior. Segundo o BC, 75% das pessoas que recebem até dois salários mínimos, e 69% entre os que ganham entre dois e cinco salários mínimos, utilizam essa forma de pagamento.

Quando a renda aumenta um pouco, o uso do dinheiro em espécie se torna menos frequente: 59,4% das pessoas que ganham entre cinco e dez salários mínimos, e 58,3% das que recebem mais de 10 salários mínimos, utilizam notas e/ou moedas.

O uso do dinheiro físico também é maior entre os idosos. De acordo com o levantamento, 72,7% das pessoas que têm 60 anos ou mais o utilizam. Esse percentual cai para 68,6% entre aqueles que têm entre 16 e 24 anos.

Uso do Pix

A pesquisa mostrou que, quatro anos após o lançamento, o Pix superou o dinheiro e se tornou a forma de pagamento mais utilizada pelos brasileiros. O serviço de pagamento instantâneo é usado por 76,4% da população, além de ser utilizado com maior frequência por 46% das pessoas ouvidas.

Em segundo lugar, no atual levantamento, aparece o dinheiro em espécie (cédulas e moedas). Ele é utilizado por 68,9% da população e é o mais frequente para 22%.

O cartão de crédito é a forma de pagamento usada com maior frequência em estabelecimentos comerciais, na visão dos caixas (42% do total).

Segundo o BC, o objetivo da pesquisa é o aprimoramento contínuo da gestão do meio circulante brasileiro e das ações de divulgação sobre características das cédulas e moedas.

Na última edição da pesquisa, em 2021, o Pix tinha entrado em operação havia poucos meses. Na época, o serviço era usado por 46% da população e tinha a preferência de 17% das pessoas.

No levantamento anterior, o dinheiro aparecia como o meio de pagamento mais utilizado pelos brasileiros. As cédulas eram usadas por 83,6% da população, sendo o mais frequente para 42% dos entrevistados.

FONTE: Clarissa Lemgruber, do R7, em Brasília

Rogério Galloro, ex-diretor da PF, é contratado pelo escritório da família de Alexandre de Moraes



Foto: Reprodução Veja

O escritório de advocacia liderado por Viviane de Moraes, esposa do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), anunciou a contratação do ex-diretor da Polícia Federal (PF) Rogério Galloro como consultor. A informação foi divulgada nesta segunda-feira (9) pela revista Veja.

Galloro, que desempenhou papel central como chefe de segurança do STF durante os ataques à Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023, traz ao escritório sua experiência em segurança pública, compliance, cibersegurança e investigações.

Com uma carreira de mais de 30 anos no serviço público, Galloro se aposentou em abril de 2024. Durante o governo de Michel Temer, ele liderou a Polícia Federal e a Secretaria

Nacional de Justiça. Em 2019, passou a atuar no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), onde chefiou a segurança da Corte até setembro de 2023.

Em março de 2024, ainda na presidência do TSE, Alexandre de Moraes criou o Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia, nomeando Galloro como diretor-geral. Ele permaneceu no cargo até junho, quando fundou sua própria consultoria em Brasília, atuando em segurança corporativa e relações institucionais.

O escritório de Viviane de Moraes é reconhecido por sua atuação em Direito constitucional, administrativo, regulatório e penal, além de consultoria em processos nos Tribunais de Contas.

FONTE: HORA BRASILIA

Infiltrado do PCC na polícia de SP é segurança de Gustavo Lima e está foragido

Alta foi puxada por transportes aéreos



Rogerinho ao lado de Gustavo (Foto: Reprodução)

O policial civil Rogério de Almeida Felício, popularmente conhecido como Rogerinho, é procurado pela Polícia Federal (PF) nesta terça-feira (17), em uma operação que investiga a ligação de policiais com o Primeiro Comando da Capital (PCC), maior facção criminosa do país. Segundo informações do G1, a operação, realizada em conjunto com o Ministério Público de São Paulo (MP-SP), já prendeu sete pessoas, incluindo um delegado e três policiais civis.

Rogerinho, que também atuava como segurança do cantor sertanejo Gustavo Lima, foi citado em uma delação feita por Vinícius Gritzbach, empresário executado com dez tiros no mês passado, na saída do Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos. Segundo o delator, o policial é suspeito de envolvimento em atividades ilegais, incluindo a apropriação de um relógio de luxo que pertencia a Gritzbach, item que teria sido exibido nas redes sociais pelo próprio policial.

Esquema milionário e vida de luxo

As investigações apontam que Rogerinho, cujo salário na Polícia Civil é de pouco mais de R\$ 7 mil, mantém uma vida incompatível com sua renda oficial. Ele seria sócio de uma clínica de estética, de uma empresa de segurança privada e de uma construtora em São Paulo, segundo os promotores. Além disso, o policial é suspeito de manipular investigações, vazar informações sigilosas e vender proteção a membros do PCC, facilitando esquemas de lavagem de dinheiro da facção.

A operação realizada pela PF, com apoio do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco), incluiu buscas em endereços ligados a Rogerinho, mas ele não foi localizado. A Justiça decretou a prisão temporária dos investigados, além de autorizar medidas como bloqueio de contas bancárias, sequestro de bens e apreensão de documentos e dispositivos eletrônicos.

Ligação com o PCC e redes sociais

De acordo com os investigadores, a conexão de Rogerinho com o PCC ganhou notoriedade após a delação de Vinícius Gritzbach, que apresentou provas, como prints de redes sociais, sugerindo a relação entre o policial e o grupo criminoso. O empresário, que havia colaborado com a Justiça, foi morto em uma execução planejada, supostamente como retaliação.

Além de Rogerinho, outros agentes da Polícia Civil também são acusados de corrupção e de favorecer o PCC em esquemas complexos de lavagem de dinheiro e manipulação de investigações. A operação desta terça-feira reforça as suspeitas sobre a infiltração do crime organizado em órgãos de segurança pública.

Avanços nas investigações

A PF e o MP-SP continuam trabalhando para localizar Rogerinho e aprofundar as investigações sobre sua rede de contatos. A ação é considerada um importante passo no combate à corrupção dentro das forças policiais e à influência do PCC em estruturas públicas.

Até o momento, os detalhes sobre o patrimônio do policial e as conexões financeiras ainda estão sendo analisados pelos investigadores. O bloqueio de bens e contas bancárias pode trazer mais elementos sobre a extensão do esquema criminoso.

FONTE: 247

Após novos votos, STF suspende julgamento sobre atribuição da Guarda Municipal de São Paulo

Matéria tem repercussão sobre papel das guardas municipais em todo o país. Corte acumula outras 53 ações com o tema.



Foto: Antonio Augusto/STF

Após a apresentação de quatro novos votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu, nesta quinta-feira (12/12), o julgamento sobre a constitucionalidade de uma lei que amplia as

funções da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo (GCM-SP). A norma municipal permite que o órgão faça policiamento preventivo e comunitário, atribuições tradicionalmente

exercidas pela Polícia Militar.

O relator, ministro Luiz Fux, já havia votado em outra sessão pela constitucionalidade da lei, por entender que a lei não ultrapassou os limites do poder normativo municipal. Ele argumentou que a competência para legislar sobre segurança pública cabe aos municípios, aos estados e à União. Frisou também que o STF, em diversos precedentes, já firmou entendimento de que as guardas municipais integram o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e têm poder de polícia sem, no entanto, se equipararem às demais forças de segurança.

Na sessão desta quinta, votaram os ministros Dias Toffoli, Flávio Dino e André Mendonça – que acompanharam o relator. Já o ministro Cristiano Zanin divergiu e, no mérito, votou para que a ação seja rejeitada, porque a lei em questão foi revogada.

O caso começou a ser julgado em outubro deste ano e foi suspenso em duas outras ocasiões. Ainda faltam os votos da ministra Carmen Lúcia e dos ministros Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Edson Fachin e Luís Roberto Barroso. Não há previsão de data para que a matéria volte à discussão no Plenário.

Recurso

O julgamento analisa um Recurso Extraordinário (RE 608588) da Câmara Municipal

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

de São Paulo contra decisão do Tribunal de Justiça (TJ-SP) que julgou inconstitucional um trecho da Lei municipal 13.866/2004.

O trecho em xequê deu à GCM-SP o poder de fazer policiamento preventivo e comunitário para proteger bens, serviços e instalações municipais e para executar prisões em flagrante por qualquer delito.

Para o TJ-SP, a lei municipal extrapolou a atribuição do estado ao regulamentar matéria sobre segurança pública. O entendimento é de que o tipo de patrulhamento definido pela lei só pode ser exercido pelas polícias Civil e Militar.

Repercussão geral

A matéria tem repercussão geral reconhecida (Tema 656). A previsão é que, ao fim do julgamento, o STF esclareça as atribuições das guardas municipais e diferencie seu papel das demais entidades que integram o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), como as polícias Civil e Militar.

A definição da tese de repercussão geral vai impactar outros 53 casos que tiveram sua tramitação temporariamente suspensa no STF por se tratarem do mesmo tema.

FONTE: STF - (Gustavo Aguiar/CR/ /CF)

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF